



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1558		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1558		
Data do Documento:	1908	Quantidade de Páginas:	11
Responsável pela digitalização:	Ronald de Oliveira da Silva	Data da digitalização:	21/06/2023
Observação:			

1908VICTÓRIA

ASSUNTO: AUTO DE APRESENTAÇÃO DAS MENORES
CELINA E MARIA, CUNHADAS DE ALCINO GOMES
DE ALMEIDA E SILVA, SENDO QUE A PRIMEIRA
PARA SUBMETTER-SE AO EXAME DE CONJUNÇÃO
CARNAL UMA VEZ QUE ALEGA TER SIDO DEFLORADA
PELO MESMO, E A ÚLTIMA PARA INTERROGATORIO

P. 1558

Ex. 150

Arch. - 20-5-8. *Almit* Folhas 1
Bic. - 20-5-8. *Almit*
1908

Delegacia de Polícia de
Barragem

Comando do Distrito

Mandado expedido em virtude
de ordem do Com. Dist. do
Chefe de Polícia deste Estado.

Osiris
Glebe

Autógrafa

Por quatorze dias de mês de
Abril de mil novecentos e oito,
nosso livro de Barragem, em
nosso cartão autógrafo posterior
e mais depois que obtemos
quanto de seu nome constar
este termo. Eu João Ferreira
Correia, Secretário.

2

Delegacia de Policia de Cariacica
14 de Abril de 1908.

Cidadãs Escrivã da Policia em obediencia
ao que solicita o ^{Exmo.} Sr. D. Chefe de Policia
no officio que junto a esta cumpre que
antado o mesmo officio passou onom-
dado de intimação para que seja inte-
mada Joannã Colho, mãi das menores
Zilina e Anglica que residem em casa
de seu genro e cunhado Alcino Gomes de
Almeida e Silva, para que compaream
no dia 22 do corrente às 11 horas da manhã
perante a mesma autoridade na cidade
de Victoria.

Embora o officio referido peça a menor Zi-
lina e Maria seus fazer o mandado
para que seja intimada Zilina e Anglica
pois é estes os nomes das menores inte-
cadas no processo de defloramento em
que é cúmplice Alcino Gomes, e torna-
se preciso a presença das referidas
menores para exame e interrogatório
que devem de ser feitos aqui por faltar
de profissionais.

Saud. e Fraternidade.

Delegado de Policia
João Antônio Lima



Secretaria de Policia do Estado do Espirito Santo

N.º 487.

Victoria, 11 de Abril de 1908.

Ilustre Sr. Delegado de Policia de Ca-
maraca.

Fizer apresentacao, se no dia 22
deste mez, conforme requereu o Promotor de
justica desta Comarca, perante o respecti-
vo juiz de Direito, nesta Capital, as meno-
res Celina, e Maria, cunhadas de Alvaro
Gomes de Almeida, e Silva, sendo que, a
primeira para ser submettida ao necessa-
rio exame, uma vez que se allega ter sido
deplorada pelo mesmo seu cunhado, e au-
torizada para ser convenientemente interro-
gada.

O que cumpre.

Saude e Fidelidade

O Chefe de Policia,

Getulio A. de Carvalho Serram.

Juntado

Por dequês de Abril de mil nove
centos e oito, nesta Villa de Ca-
rreira, em meu cartorio foy
juntado musta antes do man-
dado em foyto, do qm pody
contor lavy a este termo.
Per Joao Ferraz Correa, Es-
creva eescriui.

Juntado

Mandado de intimacao

Obidassao Joao Coutinho Gomes, De-
legado de Policia de Carreira, por
nomeação no foyto de Lei de 2

Mando a qualquer official de jus-
tica, qm perante esta Delegacia res-
se, a quem este for aprezentado, ind.
por ~~nome~~ assignado qm em seu
cumprimento e em virtude de or-
dem do "Cam Tm" do Chefe de Policia
deste Estado, dirija se ao lugares
Bubu e Monogo deste Municipio
e intime a Joana Coelho mãe
dos meninos Felino e Augustin
bem como intimar as mesmas me-
nores, para comparecerem, a quella
e ceta, no Corraço da Victoria
no dia 22 do corrente miz, as
11 horas do manha, na cora
dos audiencias do Juiz de Direito
do mesma Corraço, devendo
Todos comparecerem no referido
dir, hora e lugar indicados, sob
pena de desobediencia e ao mais
qm por Lei nullas gressas incor-
rer. O qm cumpre. Carreira
15 de Abril de 1908. Per Joao
Ferraz Correa, Escreva eescriui.

J. Gomes

Certifico

Certifico que em cumprimento ao man-
dato vtro me dirigi a casa de Aleiro Go-
mes no Bubi e Honcozo e ahi in-
tinuei a guerra bocho para apresentar
na Victoria perante o D. Juiz de Ophitos
as menores Melina e Angelica no dia
22 do corrente as onze horas da dia nesta
ocaziao Aleiro Gomes que se achava pre-
sente declarou que as referidas menores
nao compareciam que elle nao que-
ria e insultou-me e as authoridades
que funcionam no processo, dizendo
mais que tinha dinheiro para gastar
com Advogado e Jentico e falando este
recuso tem boas espingardas me-
ninas e Coragem para liquidar este
negocio; Entendo de meu dever certificar
o occorrido pois Aleiro aproveitando
de estar armado em sua casa me
ameaça e insultou nao só a mim
como a todas authoridades que funcionam
no processo de deploramento da menor
Melina.

Bariaeca 16 de Abril de 1908
Official de Justicia
Francellino Peto Gomes

